



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.098

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, um Crédito Suplementar da importância de Cr\$. 51.714,62 (cinquenta e um mil, setecentos e quatorze cruzeiros e sessenta e dois centavos), a fim de ser suplementada a seguinte Dotação:


<u>DOTAÇÃO</u>	<u>TÍTULO</u>	<u>IMPORTÂNCIA</u>
071-4.1.1.0.77-	- Construção de Esgotos - FPM.	Cr\$. 51.714,62

ARTIGO 2º - Para satisfazer o crédito constante do artigo 1º, será dado como recurso a anulação parcial da seguinte Dotação:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>TÍTULO</u>	<u>IMPORTÂNCIA</u>
091-4.1.1.0.94-	- Pavimentação - F.P.M.	Cr\$. 51.714,62

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 1975.


Angelo Limonge de Almeida
Presidente


Seraldo Carneiro
1º Secretário